



SAQUAREMA SEDIA CONGRESSO BRASILEIRO DE INCLUSÃO 2026 E RECEBE 1.700 PESSOAS



Realizado em dois dias, o encontro, organizado pelo Instituto Conhecer, reuniu aproximadamente 1.700 participantes

O município de Saquarema foi palco, nos dias 20 e 21 de março, do Congresso Brasileiro de Inclusão 2026, realizado no Centro de Eventos da cidade. O encontro, realizado pelo Instituto Conhecer, reuniu aproximadamente 1.700 participantes, entre educadores, especialistas, gestores escolares e profissionais da área, em dois dias dedicados à formação, ao debate e à troca de experiências sobre práticas voltadas à educação inclusiva.

A abertura do congresso contou com a presença de autoridades municipais, além de

palestrantes e especialistas reconhecidos na área da inclusão. Durante a cerimônia, foi destacada a importância da qualificação profissional para o fortalecimento das políticas de educação inclusiva e para a construção de ambientes escolares cada vez mais acessíveis e acolhedores.

O público do evento foi formado por professores, profissionais da educação, especialistas em inclusão e gestores escolares de diferentes regiões, além de servidores da rede municipal de ensino de Saquarema, que tiveram acesso ao congre-

so por meio de uma parceria entre a Prefeitura e os organizadores do evento.

O Congresso Brasileiro de Inclusão integra um conjunto de ações voltadas ao fortalecimento da educação no município, contribuindo para a qualificação contínua dos profissionais da rede e para o aprimoramento das práticas pedagógicas aplicadas nas unidades escolares.

PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Lucimar Pereira Vidal da Costa

VICE-PREFEITA

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Joice Mattos Terra Bravo

**Secretária Municipal dos
Direitos dos Animais**
Adriana Maria da Conceição Pereira

**Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Patricia da Silva Oliveira

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Finanças
Áquido Henrique Almeida da Costa

Secretária Municipal de Gabinete
Adriana Coelho Madalena

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Ruan Guimarães Barros

Secretária Municipal de Governança e Sustentabilidade
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretária Municipal de
Obras Públicas**
Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de
Relações Institucionais**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de
Transparência e Integridade**
Daniele Ramos Marques da Cruz

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

**Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema – IPRES**
José Elimar Künsch

Controlador Geral do Município
Carlos Adriano Klafke dos Santos

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos



DIÁRIO OFICIAL DE SAQUAREMA

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Jornalistas: Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Acesse também:

www.dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018.

Rua Coronel Madureira, 77, Centro,
Sagquarema-RJ. CEP: 28.990-756.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	04
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	05



**Juntos, vamos criar um futuro mais
seguro e respeitoso para todas!**





ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 3.188, DE 23 DE MARÇO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 32.450.000,00 (trinta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais) para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.825, de 22 de dezembro de 2025;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, e no Fundo Municipal de Assistência Social, no valor total de R\$ 32.450.000,00 (trinta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais) para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 23 de março de 2026.

Saquarema, 23 de março de 2026.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte/Destinação	Redução	Suplementação
633	08.002.12.365.0008.2.198	3.3.90.39.99.00.00	1.573.0000	100.000,00	-
734	08.002.12.365.0008.2.199	3.3.90.39.11.00.00	1.573.0000	60.000,00	-
521	08.001.12.122.0008.2.194	3.3.90.32.05.00.00	1.500.1001	170.000,00	-
207	07.010.08.122.0020.1.128	4.4.90.51.07.00.00	1.704.0000	40.000,00	-
214	07.010.08.122.0020.1.128	4.4.90.52.99.00.00	1.704.0000	10.000,00	-
219	07.010.08.122.0020.2.267	3.3.90.32.99.00.00	1.704.0000	20.000,00	-
188	07.010.08.122.0012.2.266	3.3.90.32.99.00.00	1.704.0000	50.000,00	-
605	08.002.12.361.0008.2.020	3.3.90.34.01.00.00	1.573.0000	27.000.000,00	-
714	08.002.12.365.0008.2.023	3.3.90.34.01.00.00	1.573.0000	5.000.000,00	-
1525	08.002.12.361.0024.2.062	3.3.90.40.13.00.00	1.573.0000	-	100.000,00
1526	08.002.12.365.0024.2.063	3.3.90.40.13.00.00	1.573.0000	-	60.000,00
1527	08.001.12.126.0024.2.057	3.3.90.40.13.00.00	1.500.1001	-	170.000,00
208	07.010.08.122.0020.1.128	4.4.90.52.01.00.00	1.704.0000	-	70.000,00
251	07.010.08.122.0020.2.270	3.3.90.39.11.00.00	1.704.0000	-	50.000,00
625	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.39.05.00.00	1.573.0000	-	27.000.000,00
733	08.002.12.365.0008.2.199	3.3.90.39.05.00.00	1.573.0000	-	5.000.000,00
				32.450.000,00	32.450.000,00

DECRETO Nº 3.189, DE 23 DE MARÇO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Tendência de Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 124.959,64 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.825, de 22 de dezembro de 2025;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Tendência de Excesso de Arrecadação, no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, no montante de R\$ 124.959,64 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I, apurado na forma do Anexo II.

Art. 2º O crédito de que trata este Decreto será compensado na forma do inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 23 de março de 2026.

Saquarema, 23 de março de 2026.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte/Detalhamento	Reforço
08.003.12.365.0008.2.025	Educação em Primeiro Lugar	3.1.90.11.01.00.00	1593	1546.1070	124.959,64
Total:					124.959,64

ANEXO II

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO P/ TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

RECURSO: Transferência do FUNDEC - Complementação da União - ETI / TIPO: VINCULADO A EDUCAÇÃO		ORÇAMENTO 2026	
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64		R\$ 546	
NATUREZA DE RECEITA	DESCRIÇÃO	FR	VALOR
1.7.1.5.53.0.1.00.00.00	Previsão de Arrecadação LOA/2026	A	546
1.7.1.5.53.0.1.00.00.00	Receita realizada em janeiro/2026	B	546
Excesso de Arrecadação apurado no período		C = B - A	124.959,64
TENDÊNCIA EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		546	124.959,64

Nota: (1) Nota Técnica SEI nº 546/2023/2026
Nota: (2) Janeiro/2026

DECRETO Nº 3.190, DE 23 DE MARÇO DE 2026

Revoga a relação jurídica de Permissão de Uso Existente entre o Município de Saquarema e Ozeny Ferreira Carvalho, imitando-se o Município na posse do respectivo lote de imediato.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 68 da Lei Orgânica Municipal; **Considerando** que, por força do Termo de Permissão de Uso nº 047/94, firmado em 29/7/1994, o Poder Executivo outorgou o uso do Lote nº 31, da Quadra 68, do Loteamento Municipal, situado no bairro do Boqueirão, zona urbana do 1º Distrito deste Município;

Considerando que, até a presente data, a Permissionária não cumpriu o estabelecido na Cláusula Segunda do termo que determina a edificação de uma casa residencial em até dois anos sob pena de cancelamento da relação jurídica;

DECRETA

Art. 1º Fica revogada a Permissão de Uso outorgada por meio do Termo de Permissão de Uso nº 047/94, referente ao Lote nº 31, da Quadra 68, do Loteamento Municipal, concedida a Ozeny Ferreira Carvalho, em razão do descumprimento da finalidade pactuada, consistente na edificação de unidade residencial no prazo estabelecido, operando-se, por consequente, a reversão imediata do imóvel ao Patrimônio Municipal.

Art. 2º Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para a Permissionária exercer eventual direito recursal.

Art. 3º Os Departamentos de Patrimônio e Cadastro providenciarão as devidas anotações e correções na documentação em arquivo, no Cartório do RGI e no Cadastro Imobiliário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 23 de março de 2026.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita





**PORTARIA Nº 225,
DE 23 DE MARÇO DE 2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Suprimir do servidor Jose Eduardo Moreira da Silva, Assistente Administrativo, matrícula nº 3395, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, a Função Gratificada do Executivo – FGE 11, da função de Chefe de Departamento de Cadastro, a partir de 23 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 23 de março de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

**PORTARIA Nº 226,
DE 24 DE MARÇO DE 2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I dos arts. 41 e 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a exoneração da Servidora Ellen Moreira Gadelha, matrícula nº 8225, a pedido, do cargo de Provimento Efetivo Estatutário de Auxiliar de Educação Infantil, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 17 de março de 2026, conforme processo administrativo nº 5.032/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 24 de março de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

**PORTARIA Nº 227,
DE 24 DE MARÇO DE 2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I dos

arts. 41 e 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a exoneração da Servidora Pamela Soares da Fonseca, matrícula nº 8362, a pedido, do cargo de Provimento Efetivo Estatutário de Professor Docente-1, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 23 de março de 2026, conforme processo administrativo nº 5.446/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 24 de março de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

**AVISOS, ATAS, EXTRATOS
E TERMOS DE CONTRATO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 028/2026**

Processo Administrativo nº 23.355/2025
Pregão Eletrônico nº 005/2026.

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de água mineral natural, potável e não gasosa, acondicionada em galões de 20 litros, com fornecimento do sistema de distribuição em regime de comodato, bem como em garrafas descartáveis de 500 mililitros, destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

FORNECEDOR						
Razão Social: Água Mineral Oasis da Saúde LTDA						
CNPJ/MF: 09.176.323/0001-05						
Endereço: Rodovia BR 101, KM 119, S/Nº, Casimiro de Abreu/RJ						
Contatos: 22-99919-1478 / 22-99723-9752 / E-mail: sac2@bebaosasis.com.br						
Representante: Cosme José Salles Filho						
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID. DE MEDIDA	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	9.360	Água mineral natural, potável e não gasosa, acondicionada em galão de 20 litros, embalagem de Polipropileno (PP) ou PET (Polietileno Tereftalato), segundo normas técnicas da ABNT e da ANVISA para embalagens retornáveis, incluindo sistema de distribuição em regime de comodato	Garrafa 20 Litros	Oásis da Saúde	R\$ 6,00	R\$ 56.160,00
2	4.150	Água mineral natural sem gás, acondicionada em garrafa descartável de 500 ml, fabricada em plástico resistente, adequada para consumo individual. Produto de fonte mineral regulamentada, próprio para hidratação diária	Garrafa 500ml	Oásis da Saúde	R\$ 0,67	R\$ 2.780,50

Valor Total: R\$ 58.940,50.

Saquarema, 19 de março de 2026.

Luis Phyllype da Costa Lima

Diretor Geral de Fundos de Assistência Social.

**EXTRATO DO TERMO DE
DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Administrativo nº 23.355/2025

Ata de Registro de Preços nº 028/2026.

Fica designada a servidora Ana Luiza Araújo Campos, matrícula nº 931026-3, para exercer a função de gestora da referida Ata de Registro de Preços.

Saquarema, 19 de março de 2026.

Luis Phyllype da Costa Lima

Diretor Geral de Fundos de Assistência Social.

**EXTRATO DO TERMO DE
HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO**

Processo Administrativo nº 1.842/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 90086/2025.

Objeto: Aquisição, eventual e parcelada, de mobiliário modulado para mobiliar a Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades, incluindo fornecimento, entrega, montagem, instalação e garantia.

Homologo o resultado do procedimento licitatório e **adjudico** em favor das empresas: Prepave Comércio de Móveis e Equipamentos LTDA, CNPJ nº 47.695.345/0001-70, para os itens 2, 10, 14, 25, 31, 32, 86, 88, 114, 116, 118, 119 e 128, no valor total de R\$ 348.532,00; Roger Eduardo dos Santos, CNPJ nº 07.835.506/0001-60, para os itens 53, 55, 56, 61, 63, 64, 76, 78, 90, 91, 92, 108, 115 e 117, no valor total de R\$ 271.575,30; Mobieq Mobiliário e Equipamentos LTDA, CNPJ nº 68.672.450/0001-64, para os itens 47, 48, 136 e 137, no valor total de R\$ 213.018,00; Vicente Xisto Cupertino LTDA, CNPJ nº 10.417.394/0001-31, para os itens 35, 36, 100 e 101, no valor total de R\$ 193.336,92; MJR Porto Velho Comércio e Prestadora de Serviço LTDA, CNPJ nº 01.591.543/0001-93, para os itens 28, 29, 30, 38, 60, 66, 81, 82, 87, 134 e 140, no valor total de R\$ 453.794,00; Vale Comércio de Materiais LTDA, CNPJ nº 49.287.699/0001-01, para o item 52, no valor total de R\$ 75.000,00; ALN Empire Comércio e Serviços LTDA, CNPJ nº 38.477.034/0001-44, para os itens 3, 4, 5, 16, 21, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 109, 120, 121, 126 e 132, no valor total de R\$ 216.607,00; Marcelo



Mohallem, CNPJ nº 13.579.783/0001-51, para os itens 23, 24 e 80, no valor total de R\$ 103.840,00; Darlu Industria Textil LTDA, CNPJ nº 40.223.106/0001-79, para o item 1, no valor total de R\$ 7.725,00; MB Costa Acessórios LTDA, CNPJ nº 40.183.585/0001-47, para os itens 9 e 45, no valor total de R\$ 83.611,00; Xmercado Rede de Supermercados Online LTDA, CNPJ nº 03.709.582/0001-78, para os itens 49, 50 e 51, no valor total de R\$ 99.508,00; Mobilhe Móveis Corporativos LTDA, CNPJ nº 15.011.572/0001-43, para o item 54, no valor total de R\$ 8.678,59; Seaopen Refrigeração e Móveis LTDA, CNPJ nº 24.487.206/0001-56, para o item 62, no valor total de R\$ 20.608,00; Geração Comércio e Serviços LTDA, CNPJ nº 08.532.500/0001-86, para os itens 95, 96, 97, 98, 99, 102, 103, 122, 123 e 124, no valor total de R\$ 45.967,00; Master de Cachoeiro Móveis e Equipamentos para Escritório LTDA, CNPJ nº 32.430.761/0001-70, para os itens 15, 27, 111, 112 e 125, no valor total de R\$ 32.336,00; NS Silva LTDA, CNPJ nº 58.445.371/0001-67, para os itens 57 e 58, no valor total de R\$ 281.834,00; Zanatta Decorações LTDA, CNPJ nº 15.351.282/0001-49, para o item 70, no valor total de R\$ 55.614,00; Achei Industria de Móveis LTDA, CNPJ nº 08.221.047/0001-97, para os itens 8 e 127, no valor total de R\$ 123.306,00; K R Marcondes Distribuidora, CNPJ nº 44.728.295/0001-92, para o item 40, no valor total de R\$ 71.200,00; 2WE Corporativos LTDA, CNPJ nº 61.331.581/0001-39, para os itens 65, 138 e 139, no valor total de R\$ 67.633,00; Confortec Soluções Ergonômicas LTDA, CNPJ nº 57.453.355/0001-53, para o item 39, no valor total de R\$ 18.750,00; Fratello Distribuidora de Medicamentos LTDA, CNPJ nº 21.665.935/0001-67, para os itens 6, 7, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 22, 26, 34, 37, 94, 104, 105, 106, 110, 113, 129 e 130, no valor total de R\$ 467.284,50; Aricanduva Comércio de Artigos de Plástico LTDA, CNPJ nº 41.770.193/0001-47, para o item 46, no valor total de R\$ 16.274,00. Os itens 33, 41, 42, 43, 44, 59, 67, 68, 69, 79, 83, 84, 85, 89, 93, 107, 131, 133, 135, 141 e 142, foram declarados fracassados. Siqueira, 10 de março de 2026. João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DO CONTRATO Nº 007/2021

Processo Administrativo nº 054/2021.

Contratante: Município de Siqueira/Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: IOR Serviços Médicos LTDA, CNPJ nº 30.013.556/0001-83.

Objeto: Prorrogação Excepcional da vigência do contrato nº 007/2021.

Prorrogação: 12 meses ou até a conclusão do novo procedimento licitatório nº 24.280/2025.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 4.987.146,90.

Dotação Orçamentária:

PT 10.301.0015.0.205;

ND 3.3.90.39.19.00;

FR 1500.

Siqueira, 27 de fevereiro de 2026.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2026

Processo Administrativo nº 3.642/2026.

Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 044/2024 – Pregão Eletrônico – SRP nº 001/2024 – Município de Armação dos Búzios.

Contratante: Município de Siqueira.

Contratada: Elite Turística LTDA, CNPJ nº 03.011.107/0001-23.

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de ônibus e micro-ônibus para transportes de alunos visando atender a Rede Municipal de Ensino do Município de Siqueira/RJ.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 12.209.600,00.

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0014.2.237;

ND 3.3.90.39.56.00;

Fonte 1573.

Siqueira, 23 de março de 2026.

Patricia da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 3.642/2026.

Contrato nº 052/2026.

Ficam designados os servidores Sandra Farias Miranda de Ferreira, matrícula nº 543481, para exercer a função de gestora do contrato, Welinton Figueiredo, matrícula nº 9496958, para exercer a função de fiscal técnico e Suelen dos Santos Cardoso, matrícula nº 931278, para exercer a função de fiscal administrativo do referido contrato.

Siqueira, 23 de março de 2026.

Patricia da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PORTARIA SMART Nº 91, DE 19 DE MARÇO DE 2026

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Alexander Costa dos Santos, matrícula nº 7197, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, por 90 dias, durante o período de 16/3/2026 a 13/6/2026, conforme o processo nº 4.570/2026.

Siqueira, 19 de março de 2026.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 92, DE 19 DE MARÇO DE 2026

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a)





municipal Antonio Carlos da Silva, matrícula nº 47007, lotado(a) na Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, por 90 dias, durante o período de 15/3/2026 a 12/6/2026, conforme o processo nº 4.048/2026.

Saquarema, 19 de março de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 93,
DE 19 DE MARÇO DE 2026**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Davi Matias, matrícula nº 68268, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, por 90 dias, durante o período de 1/3/2026 a 29/5/2026, conforme o processo nº 2.736/2026.

Saquarema, 19 de março de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 94,
DE 19 DE MARÇO DE 2026**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Ricardo Thadeu Domingues, matrícula nº 50580, lotado(a) na Secretaria Municipal de Urbanismo, por 90 dias, durante o período de 1/4/2026 a 29/6/2026, conforme o processo nº 1.494/2026.

Saquarema, 19 de março de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 95,
DE 19 DE MARÇO DE 2026**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições.

Considerando o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE

Conceder Licença à gestante a servidora municipal Anna Carolyn Lopes Machado, matrícula nº 9510147, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias, com data retroativa a 1/3/2026, que se estenderá até 27/8/2026, conforme o processo nº 4.622/2026.

Saquarema, 19 de março de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 96,
DE 19 DE MARÇO DE 2026**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições.

Considerando o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE

Conceder Licença à gestante a servidora municipal Delailla Rodrigues da Costa, matrícula nº 9510062, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias, com data retroativa a 10/3/2026, que se estenderá até 5/9/2026, conforme o processo nº 4.020/2026.

Saquarema, 19 de março de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 97,
DE 19 DE MARÇO DE 2026**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições.

Considerando o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE

Conceder Licença à gestante a servidora municipal Maiara do Nasareth Silva, matrícula nº 930387, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias, com data retroativa a 10/3/2026, que se estenderá até 5/9/2026, conforme o processo

nº 4.705/2026.

Saquarema, 19 de março de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 98,
DE 19 DE MARÇO DE 2026**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições.

Considerando o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE

Conceder Licença à gestante a servidora municipal Miriam de Souza Pereira Lima, matrícula nº 8757, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias, com data retroativa a 28/2/2026, que se estenderá até 26/8/2026, conforme o processo nº 4.516/2026.

Saquarema, 19 de março de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 99,
DE 19 DE MARÇO DE 2026**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições.

Considerando o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE

Conceder Licença à gestante a servidora municipal Emillyn Simao da Silva, matrícula nº 970416, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias, com data retroativa a 11/3/2026, que se estenderá até 6/9/2026, conforme o processo nº 5.170/2026.

Saquarema, 19 de março de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 100,
DE 19 DE MARÇO DE 2026**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições.



Considerando o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE

Conceder Licença à gestante a servidora municipal Camila Machado de Souza, matrícula nº 10129, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias, com data retroativa a 15/3/2026, que se estenderá até 10/9/2026, conforme o processo nº 5.140/2026.

Saquarema, 19 de março de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 101,
DE 19 DE MARÇO DE 2026**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições.

Considerando o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE

Conceder Licença à gestante a servidora municipal Ana Paula Farias Garcia Abreu, matrícula nº 960186, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias, com data retroativa a 9/3/2026, que se estenderá até 4/9/2026, conforme o processo nº 5.072/2026.

Saquarema, 19 de março de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 102,
DE 19 DE MARÇO DE 2026**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Gustavo Luiz Carneiro de Oliveira, matrícula nº 63932, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 90 dias, durante o período de 3/6/2026 a 31/8/2026, conforme o processo nº 4.018/2026.

Saquarema, 19 de março de 2026.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 103,
DE 19 DE MARÇO DE 2026**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Miguel Cabre Solanellas, matrícula nº 44750, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 90 dias, durante o período de 2/4/2026 a 30/6/2026, conforme o processo nº 4.335/2026.

Saquarema, 19 de março de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.



**MOEDA SAQUÁ
AUXÍLIO MENSAL
DE 300 REAIS**

**CAFÉ DO
TRABALHADOR
13 MIL KITS
POR MÊS**

**TARIFA SOLIDÁRIA
+ DE 6 MILHÕES
DE VIAGENS**



roda de conversa
com participação da
psicóloga Angélica,
além de dinâmicas e
atividades voltadas
ao autocuidado.

mulheres que cuidam:

Quem cuida de nós?

Evento exclusivo para as Protetoras do município.

 **26 de março, às 14h** |  na Rua **07**, nº77



SECRETARIA MUNICIPAL DOS
DIREITOS DOS ANIMAIS